



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA IH Nº 67, de 14 de setembro de 2020

Dispõe sobre a composição da Comissão Receptora e Escrutinadora do processo eleitoral para Representantes Docentes do Conselho de Unidade Acadêmica do IH.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014.

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Comissão Receptora e Escrutinadora do processo eleitoral para recomposição dos Representantes Docentes no Conselho de Unidade Acadêmica do IH, triênio 2018-2021, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º A comissão será composta pelos membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

I. Prof. Dr. Sergio Krieger Barreira;

II. Prof. Dr. Marcos Vinicius Santos Dias Coelho; e

III. Prof. Dr. Luis Carlos Ferreira.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 14/09/2020, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0177203** e o código CRC **49A8F971**.